

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO POR ADESÃO - CONDIÇÕES GERAIS

PROPOSTA DE ADESÃO Nº \_\_\_\_\_

De um lado o contratante qualificado no verso deste instrumento, e de outro os demais sócios por vontade de sua maioria, representados neste ato pela **AMÉRICA TRIP**, sede à Avenida Getúlio Vargas, 714 – sala 14 – Bairro Novo – Olinda – PE, CNPJ 55.109.428/0001-69, aqui denominada contratada, com a finalidade de prestação de serviços consubstanciada em hospedagens na rede de hotéis conveniados, ficando estes, sujeitos as condições e cláusulas a seguir relacionadas.

1. O contratante na assinatura deste instrumento terá direito a 01 (um) plano de sócio, devidamente cadastrado.
2. A contratada oferecerá ao contratante diárias ano, durante 2 anos. Podendo ser usadas corridas ou alternadas e quando acumulativas até o final do contrato.
  - a) Fica fixado o percentual de 6% a 19,99% do salário mínimo vigente nos hotéis conveniados, por pessoa adulta, à partir de DBL (duplo) Standard, na diária com café da manhã, ou refeição que constar no hotel. Uma criança de 0 a 5 anos é free.
  - b) Fica fixado o valor 20% a 39,99% do salário mínimo vigente nos hotéis superiores, por pessoa adulta, à partir de (DBL) duplo, na diária com café da manhã, ou refeição que constar no hotel. Uma criança de 0 a 5 anos é free.
  - c) Réveillon, Carnaval, São João e Semana Santa, períodos em que os associados utilizarão através de pacotes com descontos
  - d) Resorts com regime de all inclusive com descontos de até 50%.
  - e) Todas as reservas serão acatadas nas seguintes condições: Solicitadas diretamente na central de reservas da contratada, por e-mail, com antecedência mínima de 10 dias úteis; toda reserva estará sujeita à disponibilidade de vagas no momento da firme solicitação da emissão.
3. Caberá a contratada independentemente de possuir qualquer vínculo com os hotéis disponibilizados, já que trabalha com convênios e serviços de terceiros, seja superior ou conveniado, cumprir irrestritamente os percentuais fixados na cláusula 2 (segunda) alíneas A, B, C e D.
4. O sócio terá desconto de até 50% nos hotéis internacionais conveniados através de operadoras cadastradas na **AMÉRICA TRIP**.
5. O sócio terá descontos especiais em empresas participantes do sistema **AMERICA TRIP**, bem como em pacotes turísticos, locações de veículos, cruzeiros, aéreos e etc.
6. Cessão dos direitos dos serviços a terceiros, mediante reservas e normas internas.
7. O contratante está isento da taxa de manutenção e anuidade com validade de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do mesmo. Após este prazo, havendo interesse na renovação, deverá ser acordada uma nova proposta de adesão.
8. O contratante se obriga a cumprir os prazos de condições de pagamentos com a contratada no feito e termo deste instrumento.
9. O contratante se obriga a obedecer às normas estabelecidas pela contratada e pelos estabelecimentos onde se hospedar responsabilizando-se por quaisquer danos, atos ou prejuízos causados e pelos seus apresentados.
10. O contratante poderá usufruir de todos os direitos acima citados após 30 (trinta) dias da data da assinatura em caso de pagamento com cartão de crédito e 15 (quinze) dias da assinatura em caso de pagamento à vista.
11. A contratada não se responsabilizará por promessas ou declarações em desacordo com as cláusulas deste contrato.
12. O contratante poderá transferir seus direitos, mediante sua quitação, bem como sua rescisão, com declaração por escrito.
  - a) No caso de rescisão contratual respeitaremos o artigo 49 do código de defesa do consumidor, e após o mesmo poderá ser cobrada multa de 30% do valor do plano, por mera liberalidade da direção, após análise dos motivos apresentados. Vale salientar que se houver parcelas já pagas, não serão devolvidas.
13. Por estarem de pleno acordo, assinam as partes em duas vias de igual Teor.
14. Fica eleito o foro da comarca de Recife para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes todas os demais, inclusive os privilegiados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**AMÉRICA TRIP**

\_\_\_\_\_  
**ASSOCIADO**

\_\_\_\_\_  
**AGENTE CREDENCIADO**